



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**  
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA  
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000  
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276  
E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 032 – CMP**

**Patu-RN, em 11 de novembro de 2024.**

**Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 18/11/2024

**Ementa:** Requer da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **SEVERINA ALMEIDA**.

A Vereadora infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que seja enviada uma Moção de Pesar para os familiares de **SEVERINA ALMEIDA**.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pelo ato de solidariedade aos familiares da Senhora **SEVERINA ALMEIDA**, fato esse ocorrido no último dia 08 de novembro de 2024, deixando grande comoção e tristeza aos amigos e familiares.

**SEVERINA ALMEIDA**, uma mulher guerreira, simples um exemplo de determinação e compromisso com sua família e sua terra se despede desse mundo após 100 anos de existência, deixando um vazio imenso nos corações daqueles que por ela tinha um sentimento de amor e carinho.

Nosso abraço fraterno a todos os familiares em especial seus Filhos: Antônio Apolinário e Lucineide.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 11 de novembro de 2024.

**PISCILLA JALES DANTAS**  
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 139 sob o Nº. 232/24

Patu-RN, 11/11/2024

Secretário